



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 161/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas aos seguintes questionamentos sobre a compra de vagas nas Unidades Credenciadas da Educação Infantil do Município. 1- Cópia de todos os contratos vigentes e aditivos de todas as unidades credenciadas neste ano; 2- Informar o número de alunos inscritos na fila única, incluindo transferências. 3- Informar os zoneamentos e aditivos das unidades que foram contempladas. 4- Alguma unidade de ensino não foi contemplada? Sendo afirmativo, quais os motivos? 5- Quantas vagas são necessárias para suprir a atual demanda das unidades de ensino? 6 - De que forma estão sendo realizadas as fiscalizações nas unidades credenciadas de ensino? Apresentar relatório detalhado de visitas, conferências das planilhas de frequência e periodicidade.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa obter informações sobre as vagas das Unidades Credenciadas da Educação Infantil, visando que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, e é oferecida em creches e pré-escolas que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, em jornada integral ou parcial, de forma complementar a ação da família e comunidade conforme prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. A Constituição Federal de 1988 garante que a Educação Infantil é um direito da criança e que é um dever do Estado garantir o atendimento gratuito em creches e escolas públicas de Educação Infantil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ART. 4, incisos I a IV) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei 9.394/96) reforçam o preceito constitucional no intuito de fortalecer a garantia do atendimento. A ampliação de ofertas de vagas na Educação Infantil é meta que ainda persiste como um grande desafio a ser enfrentado em nosso município, que não possui escolas e creches o suficiente que comporte o número de crianças que necessitam do ensino público. Temos uma expressiva quantidade de crianças que ainda não lograram êxito e aguardam uma oportunidade para ter acesso à uma vaga pública nos centros de educação infantil, da Rede Municipal de Ensino. Diante desse cenário, é crucial obter



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



informações detalhadas para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Assim, para fiscalização e acompanhamento, apresenta-se o presente.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JUNHO DE 2025

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB**